



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 493/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 526/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir adequações de natureza técnica legislativa.

Trata-se de projeto de lei que visa entronizar no calendário oficial do município o "Dia do Empreendedorismo Feminino", a ser aludido anualmente no dia 19 de novembro, em consonância com campanha da Organização das Nações Unidas junto a, pelo menos, 144 países simultaneamente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que pretende, com o estabelecimento de uma data global para lembrar o tema, que sejam reforçadas e surjam novas iniciativas que apoiem e inspirem a presença de mulheres no mundo dos negócios, introduzindo inovações e ampliando possibilidades de geração de renda.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à propositura, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/04/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).